

Periodo de subscrição de 22 de Maio a 9 de Junho de 2017

Com O CASTOR INTERNATIONAL

RELAIS 2017

Invista
na VINCI!

**OFERTA
DE AÇÕES
GRATUITAS***

*CONDICIONADA A UM
INVESTIMENTO INICIAL
(VEJA O PROCEDIMENTO
NO INTERIOR)





A edição de 2017 da CASTOR INTERNATIONAL acolhe a República Dominicana, elevando assim para 30 o número de países que beneficiam do programa.



Xavier Huillard
Presidente – Diretor-Geral

A partilha conjunta dos frutos do nosso desempenho constitui o compromisso de base do Grupo relativamente a este programa, que envolve em 2017 cerca de 75% dos trabalhadores fora de França. Subscrever ações VINCI por intermédio do FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2017 significa fazer a escolha de investir no Grupo e de se associar ao seu sucesso a longo prazo.

A fim de o(a) acompanhar no seu percurso, convidamo-lo(a) a ler atentamente esta brochura e os documentos associados a esta operação. Esperamos que sejam muitos, uma vez mais, a participar neste programa especialmente elaborado para vós e que encoraja a nossa cultura de partilha.



O Grupo VINCI em 2016

Cerca de **38** bilhões de euros de volume de negócios

270.000 projetos por ano

183.000 trabalhadores no mundo, dos quais 88.000 fora da França

VINCI, um grupo internacional e robusto

Protagonista mundial das atividades de concessão e de construção, a VINCI emprega mais de 183.000 colaboradores numa centena de países. A nossa missão é conceber, financiar, construir e gerir infraestruturas e equipamentos que contribuam para a melhoria da vida quotidiana e para a

mobilidade das pessoas: infraestruturas de transportes, edifícios públicos e privados, ordenamento urbano, redes de água, de energia e de comunicações. A nossa ambição é criar valor a longo prazo para os nossos clientes, acionistas, trabalhadores, parceiros e para a sociedade em geral.

CASTOR

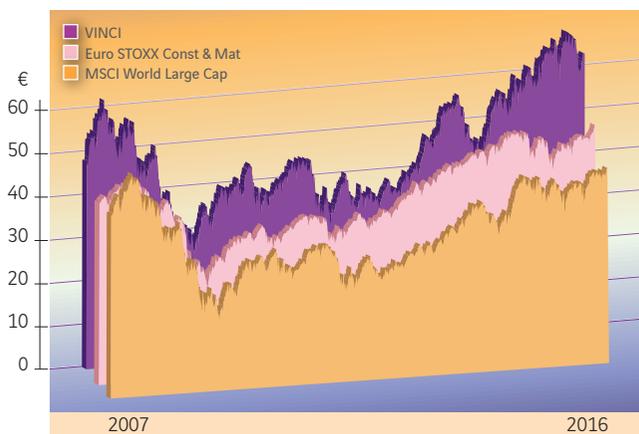
Hoje, mais de 125.000 trabalhadores são acionistas do grupo VINCI através dos planos CASTOR.

Tal como acontece todos os anos desde 2012 e com base num perímetro ainda mais alargado, em 2017 a VINCI propõe à maioria dos seus trabalhadores que se tornem acionistas do Grupo através de um FCPE, por via de uma oferta dedicada com condições privilegiadas. A operação CASTOR INTERNATIONAL

2017 é reservada a cerca de 65.000 colaboradores em 30 países que a VINCI considera como essenciais na sua estratégia de desenvolvimento.

Ao subscrever esta oferta, poderá receber ao fim de 3 anos até 80 ações gratuitas (ver o quadro da página seguinte) e constituir assim uma poupança a médio prazo.

Evolução da ação da VINCI após 1o de Janeiro de 2007 até 31 de Dezembro de 2016 (em €), comparação com o índice dos grandes valores europeus da construção (Euro STOXX Const & Mat) e com o índice de referência das grandes capitalizações mundiais (MSCI World Large Cap).



Nota : os desempenhos passados da ação não garantem desempenhos futuros.



O preço das ações da VINCI é atualizado diariamente na secção FINANCE do website www.vinci.com

Desempenhos anuais médios entre 01/01/2007 e 31/12/2016 (em €)

Ação da VINCI	Euro STOXX Const & Mat	MSCI World Large Cap
2,9 %	0,8 %	2,0 %

Subscriva ações em condições **privilegiadas!**

Ao participar na oferta CASTOR INTERNATIONAL 2017, você terá a oportunidade de poupar durante 3 anos e se beneficiará das seguintes vantagens:

- ▶ Uma contribuição financeira da empresa sob a forma de ações bônus que podem representar até 80 ações da VINCI

A VINCI acompanha o seu esforço de poupança com uma oferta de ações bônus, variável por faixa de subscrição. A regra adotada favorece os pequenos investidores: para o equivalente das 10 primeiras ações subscritas, são oferecidas 20 ações a serem concedidas gratuitamente.

**OFERTA
DE AÇÕES
GRATUITAS**

Ao inscrever até o equivalente a ⁽¹⁾	A sua empresa irá conceder a você ações bônus até ⁽²⁾	Ou seja, um total que pode ir até ⁽²⁾
1 a 10 ações	2 ações bônus para o equivalente de 1 ação subscrita a partir da primeira ação	20 ações bônus (10 ações x 2)
11 a 40 ações (10 ações + 30 ações)	1 ação bônus para o equivalente a 1 ação subscrita a partir da 11ª ação	50 ações bônus (10 ações x 2) + (30 ações x 1)
41 a 100 ações (10 ações + 30 ações + 60 ações)	1 ação bônus para o equivalente a 2 ações subscritas a partir da 41ª ação	80 ações bônus (10 ações x 2) + (30 ações x 1) + (60 ações x 1/2)

Para fins de cálculo:

(1) O número de ações subscritas nestes cálculos corresponde ao montante do seu investimento inicial dividido pelo preço de subscrição da ação da VINCI, arredondada para o número inteiro inferior.

(2) O número de ações bônus atribuído é arredondado ao número inteiro inferior.

Atenção: Quando da subscrição, você se beneficiará de direitos a ações bônus. As ações bônus não são adquiridas em definitivo sem a condição de ser funcionário do grupo VINCI no final dos 3 anos, isto é, em 4 de Julho de 2020.

Contudo, durante este período, aplicam-se determinadas regras relativas aos direitos à ação bônus:

Eventos que ocorram durante o período de indisponibilidade de 3 anos	Tratamento dos direitos às ações bônus
<ul style="list-style-type: none"> • Falecimento ou invalidez do beneficiário • Saída para a aposentadoria ou término do contrato de trabalho (salvo por má conduta) • Saída da sua empresa do escopo das empresas elegíveis* • Alteração do empregador e do país de emprego dentro do Grupo VINCI 	O seu empregador pagará a você um bônus igual ao número de ações bônus inicialmente atribuídas multiplicado pelo preço de subscrição em euros de uma ação da VINCI no âmbito da oferta CASTOR INTERNATIONAL 2017. Para os países fora da zona Euro, será aplicado o câmbio em vigor na sua saída da empresa. Em contrapartida, não recebe ações bônus.
<ul style="list-style-type: none"> • Demissão ou término do de contrato de trabalho por má conduta 	Você perde imediatamente e definitivamente o benefício das ações bônus.
<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de resgate antecipado da sua poupança 	Você perde imediatamente e definitivamente o benefício das ações bônus.

* São elegíveis as empresas detentoras diretamente ou indiretamente a mais de 50 % pela VINCI.

▶ **Dividendos distribuídos pela VINCI**

Você se beneficiará dos dividendos distribuídos, se for o caso, pela VINCI, desde a data da subscrição das ações via FCPE, e também das ações bônus após a sua aquisição em definitivo. Os dividendos distribuídos em relação às ações detidas por via do FCPE CASTOR INTERNATIONAL serão reinvestidos automaticamente no FCPE e resultarão na emissão de novas unidades do FCPE em seu favor.

▶ **Pagamento de custos pela sua empresa**

Enquanto funcionário, você não pagará taxas de custódia de contas nem taxas de aporte.



Como contrapartida destas vantagens, você aceita:

- ▶ uma indisponibilidade da sua poupança durante 3 anos (salvo em casos de resgate antecipado, descritos na página seguinte);
- ▶ os riscos relacionados ao investimento em ações, e que o seu investimento poderá tanto estar em alta como em baixa;
- ▶ os riscos ligados às variações do Real brasileiro em relação ao Euro.

Como **participar?**



▶ **Quem?** Todos os funcionários que se beneficiem de um contrato de trabalho com uma das sociedades aderentes ao Plano Internacional de Poupança e Acionário do Grupo e tendo à data da subscrição uma antiguidade mínima de 6 meses, consecutivos ou não, no decurso dos últimos 12 meses. Esta oferta não está aberta a pessoas residentes nos Estados Unidos. Para mais informações, consulte o regulamento e o documento chave da oferta para o investidor do FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2017.

▶ Como?

- Preenchendo o formulário de subscrição em formato de papel, enviando o mesmo posteriormente ao seu correspondente CASTOR.
- Realizando a sua subscrição no site: www.ors.amundi-ee.com/cp/castor2017

Em ambos os casos, deverá assegurar-se de que encaminhou o pagamento da subscrição ao seu correspondente CASTOR, a fim de que a sua subscrição seja tida em conta.

▶ **Quanto?** O pagamento mínimo é igual ao preço de subscrição de uma ação da VINCI (ou seja, cerca de 221,58 reais brasileiros em 30/11/2016). O preço definitivo será fixado com base no preço de subscrição em euros e da taxa de câmbio oficial de 19/05/2017. O pagamento máximo não pode exceder 25% da sua remuneração anual bruta de 2017.

▶ **A que preço?** O preço de subscrição será fixado pelo Diretor-Executivo Presidente devidamente autorizado pelo Conselho de Administração. Prevê-se que este preço seja fixado a 19/05/2017; será igual à média das 20 cotações da Bolsa que precedem a abertura do período de subscrição.

▶ **Quando?** A oferta é limitada no tempo. O período de subscrição encontra-se aberto de 22 de Maio a 9 de Junho de 2017, inclusive. Os boletins de subscrição devolvidos após este período não poderão ser considerados. As subscrições online serão permitidas até às 23:59 do dia 9 de Junho, horário de Paris.

Quando e em que condições **reaver** a sua poupança?

▶ Para resgatár a sua poupança:

Você deverá dirigir-se ao seu departamento de recursos humanos ou entidade pagadora.

▶ Durante os 3 anos seguintes à subscrição: ou seja, até 3 de Julho de 2020

O seu investimento encontra-se indisponível. Contudo, em caso de falecimento, invalidez e cessação de contrato de trabalho (aposentadoria, demissão, cessação...), você poderá resgatá-lo de forma antecipada.

Nestes diferentes casos, aplicam-se regras específicas relativamente ao direito de recebimento de ações bônus (conforme página 3).

▶ Após 3 anos: ou seja, a partir de 4 de Julho de 2020

A sua poupança torna-se disponível e você receberá de forma gratuita e definitiva as ações bônus da VINCI, se ainda for empregado do Grupo e tenha conservado o seu investimento inicial na totalidade.

Você poderá conservar livremente as suas ações da VINCI no FCPE CASTOR INTERNATIONAL ou vendê-las total ou parcialmente a qualquer momento.

▶ O valor da sua poupança depende sempre da evolução do preço da ação da VINCI

Você poderá consultar o valor da sua poupança a qualquer momento no site www.amundi-ee.com ou no extrato de conta que você receberá.

Simulações* do valor da sua poupança ao final dos 3 anos baseadas numa hipótese do preço de subscrição da ação da VINCI a 60€:

SUA CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL		Compra de 10 ações 600 €	Compra de 40 ações 2.400 €	Compra de 100 ações 6.000 €	
Se a ação da VINCI	alta de 50 % (preço da ação de 90 €)	a suas poupança ⁽¹⁾	2.700 €	8.100 €	16.200 €
		ganho bruto ⁽²⁾	2.100 €	5.700 €	10.200 €
	fica a 60 €	a suas poupança ⁽¹⁾	1.800 €	5.400 €	10.800 €
		ganho bruto ⁽²⁾	1.200 €	3.000 €	4.800 €
	baixa de 50 % (preço da ação de 30 €)	a suas poupança ⁽¹⁾	900 €	2.700 €	5.400 €
		ganho bruto ⁽²⁾	300 €	300 €	- 600 €

*Estes exemplos são ilustrativos e não preveem uma indicação do preço da ação da VINCI, nem dos dividendos que poderão ser distribuídos ao Fundo e reinvestidos para aumentar o valor da sua poupança.

(1) Ações compradas + ações oferecidas.

(2) Excluindo dividendos, impostos e contribuições sociais.

Aviso: Chama-se a atenção dos subscritores sobre o fato de que o risco é inerente em um investimento em unidades do Fundo de investimento coletivo de grupo (FCPE) investido em ações tal risco inclui perda de capital e o risco de que o valor do investimento é suscetível de evoluir tanto em alta como em baixa, sob a influência de fatores internos ou externos ao FCPE.

Este documento não é vinculativo. Constitui um complemento aos DIFI dos FCPE CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2017 e do FCPE CASTOR INTERNATIONAL autorizados pelas Autoridades dos Mercados Financeiros Francesas, bem como dos regulamentos do Plano Internacional de Poupança e Acionário do Grupo. Estes documentos estão disponíveis na intranet do Grupo VINCI. Todas as datas indicadas neste documento poderão ser modificadas em caso de eventos que afetem o bom desenvolvimento da operação. A VINCI reserva-se o direito de cancelar a operação a qualquer momento.

**Para mais informações, não hesite em
contatar o seu departamento de recursos
humanos ou de folha de pagamento.**



GLOSSÁRIO

Ação: uma ação é um título de propriedade que corresponde a uma parte/fração do capital social de uma sociedade. Desta forma, ao deter ações de uma sociedade, detém-se uma parte dessa sociedade.

Ação bônus: uma ação oferecida gratuitamente ao beneficiário.

Dividendo: representa uma fração do lucro líquido de uma empresa que é distribuída aos seus acionistas.

FCPE (fundo comum de investimento de empresa) ou fundo: O FCPE constitui uma co-propriedade de valores mobiliários dividida em unidades e reservada aos trabalhadores de uma ou mais empresas. Ao investir num FCPE, tornamo-nos «detentores de unidades» desse FCPE.

Preço de subscrição: é calculado com base na média de preços da ação da VINCI (ponderada pelo volume de transações) ao longo dos vinte dias que precedem o início do período de subscrição.

O mecanismo da operação: um fundo mobiliário

As ações da VINCI subscritas graças à contribuição efetuada pelos trabalhadores serão detidas pelo intermediário do fundo mobiliário CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2017, que será incorporado pelo fundo CASTOR INTERNATIONAL, após decisão do Conselho Supervisor e conformidade da AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros na França). Você deterá unidades do fundo mobiliário num primeiro momento, e depois, após a fusão dos fundos, você deterá unidades do fundo CASTOR INTERNATIONAL.